



JUNTA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME
concelho de Loulé

Edital

Nelson Joaquim Caetano Brazão, Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, no cumprimento das suas competências, torna público, que ao abrigo do Capítulo III, do artigo 20º, no ponto nº 1, do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Boliqueime, conjugado o artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se avisa o(s) familiares(s) de Lenuta Todoran, abaixo identificado:

Secção	Talhão	Sepultura	Inumação	Data
3	4	S25	Lenuta Todoran	25/02/2015

Mais se informa que se procede ao envio de carta registada com aviso de receção, a solicitar informação sobre qual o tratamento a dar aos restos mortais referentes à identificação acima apresentada, uma vez que decorreu o tempo necessário e obrigatório de inumação.

Decorrido o prazo estabelecido, sessenta dias (60 dias), sem que o representante legal informe a autarquia do pretendido, poderá considerar-se desinteresse e abandono, cabendo à Junta de Freguesia tomar as medidas necessárias para remoção dos restos mortais e o respetivo tratamento final dos mesmos.

Para constar, se pública este e idênticos editais que vão ser afixados em locais públicos de estilo, no sítio de internet da Junta de Freguesia.

Boliqueime, 17 de janeiro de 2023


Presidente
Nelson Joaquim Caetano Brazão
CONCELHO DE LOULÉ